

**ATA DE REUNIÃO**

Evento	Reunião do Subcomitê do SIGEO
Data	9/12/2025
Horário	14h
Local	Telepresencial – Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none">- Secretário de Orçamento e Finanças e Coordenador do Subcomitê, Marco Antonio Fernandes;- Coordenadora de Planejamento Orçamentário e Financeiro, Maria Cristina Mauad;- Coordenador de Gestão Orçamentária, Luís Fernando Barros Costa;- Assessor Técnico da Secretaria de Orçamento e Finanças, Fernando Del Guerra Torraca;- Assessora Técnica da Secretaria-Geral da Presidência, Isabella Rabassi Lima;- Servidora representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Denise Pereira Toniolo.
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none">- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;- Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Maurício Rodrigues de Moraes;- Secretário Judiciário, Edson Lacir Donadon;- Coordenadora de Contratos, Vera Lúcia de Oliveira Ramires;- Assessor Técnico da Secretaria da Corregedoria Regional, Adilson Sérgio Bertoldo Junior;- Servidora do 1º Grau, Beatriz Mayumi Hori;- Servidor da Escola Judicial, Diego Dotto de Moraes.
Pauta / Assuntos	<ul style="list-style-type: none">• Módulo AJ/JT - alteração da Resolução CSJT nº 247/2019• Síntese das ocorrências relacionadas ao SIGEO-JT no ano de 2025

O Secretário de Orçamento e Finanças e Coordenador do Subcomitê do SIGEO, Marco Antonio Fernandes, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo às integrantes e aos integrantes pela participação.

1- Módulo AJ/JT - alteração da Resolução CSJT nº 247/2019:

Marco Antonio introduziu o tema da alteração da Resolução CSJT nº 247/2019, que trata dos honorários periciais.

Em seguida, a palavra foi passada a Fernando Del Guerra Torraca, Assessor Técnico da Secretaria de Orçamento e Finanças, que informou as publicações de dois novos atos de regulamentação dos honorários periciais pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) .

O Ato CSJT.GP.SG.SEOFI.SEJUR N.º 97, de 11 de novembro de 2025, trata da alteração de valores, sendo o principal ponto de impacto que, a partir de 1º de janeiro de 2026, o limite de requisição de honorários, no âmbito do CSJT, passará a ser de R\$1.500,00. Atualmente, o valor máximo pago pelo nosso Regional, regido pelo Provimento GP-CR nº 002/2024, é de R\$1.000,00 para perícias de alta complexidade, R\$800,00 para as de média e R\$600,00 para as de baixa complexidade. Aguarda-se o posicionamento da Presidência, junto com a Corregedoria, para a possível publicação de um ato alterando os valores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Fernando informou que fez uma estimativa de impacto na despesa dos honorários periciais. Em 2025, considerando-se o limite de R\$1.000,00, o Tribunal até novembro tinha executado 38 milhões de reais e se previa um aumento até o encerramento do exercício em mais 3 milhões, totalizando 41 milhões. No caso de o valor do limite ser majorado para R\$1.500,00 a partir de janeiro, a estimativa anual da despesa para 2026 corresponderia a aproximados 60 milhões.

Não obstante esta estimativa, Fernando ressaltou dispor o normativo interno que “o valor limite para honorário pericial deverá ser aplicado de acordo com a data da decisão do arbitramento”. Nesse contexto, ainda que o valor máximo estipulado pelo TRT da 15ª Região seja alterado a partir de janeiro/2026, haverá um lapso temporal do impacto do novo valor na despesa na Ação Orçamentária Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, pois as solicitações de pagamento de honorários periciais são incluídas no AJ/JT somente após o trânsito em julgado.

Já o **Ato CSJT.GP.SG.SEOFI.SEJUR N.º 96, de 11 de novembro de 2025**, trouxe somente adequações decorrentes da redução de Anexos da Resolução CSJT nº 247/2019. Anteriormente, a Resolução continha o Anexo I, estabelecendo valores limites de honorários, e o Anexo II, apresentando uma minuta para “Edital de Credenciamento de Peritos, Tradutores e Intérpretes”. Agora, restou um Anexo Único para o Edital, e qualquer alteração futura de valor será realizada mediante edição de Ato da Presidência do CSJT.

2- Síntese das ocorrências relacionadas ao SIGEO-JT no ano de 2025:

Marco Antonio destacou o grande avanço trazido pelo Módulo Assistência Judiciária do SIGEO, comparando-o com o sistema informatizado substituído. Anteriormente, fechar um lote de requisições consistia numa enorme dificuldade e demandava prazo de 15 a 20 dias, sem contar risco de ocorrências de erros. Atualmente, o SIGEO permite processar o pagamento em dois ou três dias, incluindo o crédito na conta do profissional perito.

O AJ-JT do SIGEO-JT trouxe automatização significativa, realizando a inserção de dados no e-Social e o cálculo do Imposto de Serviços (ISS), conferindo assim maior segurança e redução de tempo no processamento, especialmente na gestão da contribuição patronal. Marco considerou o módulo de significativa utilidade e resolvido em suas questões centrais.

Quanto às questões orçamentárias recentes, Marco detalhou que o TRT15 recebeu um crédito de R\$14 milhões do CSJT, sem oferecimento de recursos, correspondente a acréscimo na vinculada dotação orçamentária. Desse valor, R\$9 milhões foram pagos em setembro e quase R\$5 milhões em outubro. Fernando informou que o orçamento estava quase esgotado novamente após o pagamento do último lote de outubro.

Posteriormente, o Tribunal solicitou e recebeu mais 2 milhões de reais para honorários especiais, dessa vez com oferecimento de recursos. Isso significa que economias de recursos constantes da programação não utilizadas por outras áreas do Tribunal permitiram destinar esse valor em transferência para a ação orçamentária de honorários periciais, que se constitui numa despesa obrigatória. Embora o montante permita o pagamento do restante do valor de requisições até então validadas, já se vislumbra novo deficit orçamentário até o encerramento do exercício. Foi ressaltado que, nos últimos exercícios, os valores destinados aos honorários periciais evitaram a inclusão de recursos como disponibilidade, garantindo ampliação do emprego do orçamento.

Marco Antonio realizou então uma retrospectiva das atividades do Subcomitê e teceu comentários sobre o atual aumento das atividades da área de orçamento e finanças, importando numa necessidade de melhoria na organização das tarefas e no planejamento dos procedimentos.

Relembrou que a frequência das reuniões do Subcomitê passou de mensal para bimestral, uma vez não existir necessidade de reuniões ordinárias naquela periodicidade. Em 2025, houve reuniões em fevereiro, abril, agosto, outubro e agora em dezembro, não sendo realizada uma prevista para o bimestre de junho.

- Reunião de fevereiro: Discutida uma auditoria no módulo AJ/JT do SIGEO, que contestou tanto a nomeação de peritos por falta de observância do critério de equitatividade, mediante rodízio maior na distribuição dos profissionais nomeados, como a ineficiência, ressaltando necessidade de melhoria, no processo de pagamento de perícias.

Marco Antonio descreveu que em resposta à auditoria, na questão da melhoria do processo de pagamento, a Presidência criou uma ação envolvendo a Secretaria de Orçamento e Finanças e a Corregedoria Regional. No caso da área de orçamento e finanças, o objetivo consistia em se diminuir o prazo das ratificações de requisições decorrentes de homologação de acordo judicial, que se encontrava um pouco acima de 30 dias. Nessa meta, obteve-se o resultado com diminuição do prazo. No caso da Corregedoria Regional, não se encontra ainda evidenciado o impacto da redução de prazo entre o trânsito em julgado das ações e as correspondentes validações das solicitações de pagamento de honorários periciais.

Atualmente, existem em torno de 6.500 a 7.000 requisições criadas que estariam aptas para validação e pagamento imediato.

No concernente ao questionamento da equitatividade, foi implantada uma nova funcionalidade no PJE para seleção de peritos por sorteio, para evitar a inobservância deste critério, embora esse ponto não fosse ocorrência generalizada no âmbito do Tribunal.

- Reunião de abril: Continuada a discussão sobre a auditoria e o Módulo Nacional de Gestão de Precatórios integrado ao SIGEO, que estava em processo de implementação.
- Reunião de agosto: Abordada a execução orçamentária de 2025, a validação de cadastros de peritos e a atribuição de perfil aos servidores. Houve comentário de que a criação das Secretarias Conjuntas gerou um aumento significativo na solicitação de cadastros e designação de perfis, para os honorários periciais módulo AJ/JT e para os gestores e fiscais de contratos no módulo Execução Financeira.
- Reunião de outubro: Discutida a comunicação sobre a falta de recursos em setembro, posteriormente resolvida com o crédito adicional de 14 milhões. Ainda foi abordada a inviabilidade de se encaminhar e-mails aos peritos, para se evitar sobrecarga com questionamentos e dúvidas passíveis de não existirem junto às Varas do Trabalho, uma vez unidades responsáveis por responder às indagações dos peritos.

Marco Antonio expressou percepção sobre necessidade de uma maior divulgação das funcionalidades e utilidades das informações constantes dos vários módulos do SIGEO-JT para que ocorra aumento da participação e utilização pelos usuários dos atuais relatórios disponíveis e até proposição de outros para eventual desenvolvimento pelo CSJT. Neste sentido, propôs a realização de um levantamento sobre a atual utilização dos módulos do SIGEO-JT em 2026.

Houve comentário quanto à adesão ao programa sistematizado para divulgação de informações orçamentárias desenvolvido pelo TRT13/Paraíba, cuja extração de dados são relatórios disponíveis no módulo Planejamento Orçamentário do SIGEO, ressaltando-se que deve ser objeto de cautela para evitar questões por usuários sem mínimo conhecimento dos procedimentos da área, gerando sobrecarga à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Isabella Rabassi Lima, Assessora Técnica da Secretaria-Geral da Presidência, e Marco Antonio concordaram que a falta de conhecimento sobre o sistema leva os usuários a utilização somente do básico, evitando maior exploração dos módulos, pelo receio ou pelo tempo escasso. Os usuários frequentemente optam por perguntar diretamente às fontes responsáveis pelo trâmite das informações, citando-se, por exemplo, o módulo de Diárias e Viagens, que é simples e autoexplicativo. Logo, entende-se necessário buscar uma mudança desse hábito pela criação de um mecanismo ou plano de conscientização para atrair o interesse do usuário, evidenciando o ganho de se utilizar e contribuir para o sistema.

Marco Antonio citou, como exemplo, um problema crônico na execução financeira que afeta os gestores e/ou fiscais de contrato: o recebimento de uma quantidade excessiva de comunicações por e-mail quando uma empresa (telefonia, jardinagem, etc.) lança uma nota fiscal para determinada unidade que não a sua. Parte dos gestores e/ou fiscais optam por desativar as notificações, correndo o risco de não saberem quando devem entrar no sistema para atestar o serviço prestado na unidade sob sua responsabilidade. Embora até o momento não se tenha encontrado uma solução para resolver essa questão, pela ausência de possibilidade vincular a notificação somente à correspondente unidade, seria um grande ganho uma opinião de usuário que possa trazer proposta de melhoria.

Nada mais a tratar, Marco Antonio Fernandes agradeceu novamente a participação e expressou a esperança de que em 2026 possa-se pensar em um plano de conscientização e engajamento dos usuários. A reunião foi encerrada às 14h40.

Ata preparada por	- Denise Pereira Toniolo, representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês; - Assessor Técnico da Secretaria de Orçamento e Finanças, Fernando Del Guerra Torraca.	Em	9/12/2025
Ata aprovada por	- Secretário de Orçamento e Finanças, Marco Antônio Fernandes, Coordenador do Subcomitê do SIGEO.	Em	30/12/2025